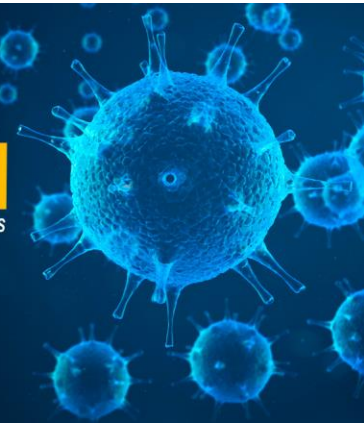




Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



Desenvolvimento Rural Ações de apoio aos agricultores durante a pandemia

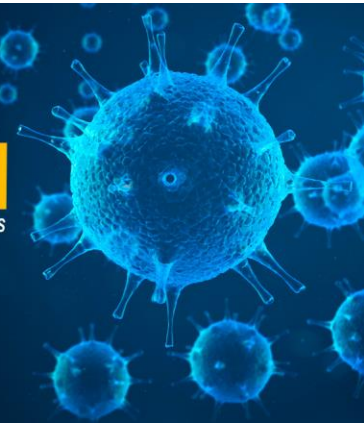
Materiais para subsidiar a atuação integrada especialmente entre os produtores rurais e os seguintes órgãos: **Chefia de Governo, Agricultura, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Fazenda, Procuradoria-Geral e Planejamento.**

Considerando a importância da produção rural para a economia local, algumas ações podem ser adotadas em apoio ao produtor rural, visando a reduzir os impactos econômicos decorrentes da queda na comercialização por conta das medidas de isolamento social pela Covid-19. Dessa forma, **seu Município pode:**

1. orientar a população rural para evitar deslocamento às áreas urbanas e vice-versa, como medida para reduzir o risco de contágio;
2. reavaliar a estrutura física das feiras livres (veja mais em “Material de Consulta”);
3. buscar parcerias para fomentar novos canais de comercialização aos produtores rurais afetados pela crise;
4. fomentar canais de comunicação produtor e população, tais como grupo de *WhatsApp*, *Facebook*, *site* do Município e outros;
5. incentivar a criação de canais de comercialização aos produtores rurais para entrega no domicílio dos consumidores, tal como uma central de atendimento telefônico à população;
6. divulgar aos produtores rurais e à população uma plataforma digital de compra e venda (veja mais em “Boas Práticas”);
7. promover ações do projeto da CNM: “Viva seu Município”, incentivando o consumo de alimentos produzidos no Município (veja mais em “Material de Consulta”);
8. avaliar a ampliação do percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar adquirida com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)



Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS

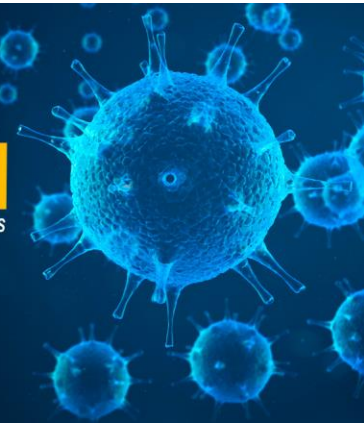


durante a pandemia da Covid-19 (veja mais em “Legislação a observar”, Lei 13.987/2020);

9. estimular os agricultores familiares a participarem do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade doação simultânea, visando a comercializar a produção e a abastecer os equipamentos socioassistenciais (MP liberou R\$ 500 milhões para aquisição de alimentos);
10. divulgar aos estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) a autorização temporária do envio de leite a granel para estabelecimentos inspecionados pelo Serviço de Inspeção Federal (veja mais em “Material de Consulta”);
11. orientar os produtores rurais que contrataram o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) acerca da possibilidade de comunicarem suas perdas por meio de contato telefônico, envio de *e-mail* ou aplicativo disponibilizado pelo agente financeiro (veja mais em “Legislação a observar”, Resolução Bacen 4.796/2020);
12. informar aos produtores a existência de autorização para adiar para 15 de agosto de 2020 o pagamento da parcela do financiamento (custeio e investimento), com vencimento entre 1º de janeiro a 14 de agosto deste ano (veja mais em “Legislação a observar”, Resolução Bacen 4.801/2020);
13. informar aos agricultores familiares que a nova linha de crédito para capital de giro de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) está disponível para contratação até 30 de junho (veja mais em “Legislação a observar”, Resolução Bacen 4.801/2020);
14. informar aos médios produtores que a nova linha de crédito para capital de giro de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) está disponível para contratação até 30 de junho (veja mais em “Legislação a observar”, Resolução Bacen 4.801/2020);
15. informar aos produtores sobre a simplificação nos processos de contratação e de renovação de financiamento – entre as medidas está a desobrigação de registros cartorários (veja mais em “Legislação a observar”, Resolução Bacen 4.810/2020);
16. solicitar a verificação de perdas do Programa Garantia-Safra pelo sistema garantia-safra – verificação de perdas. Não será necessária a verificação em campo pelo técnico vistoriador (veja mais em “Legislação a observar”, Portaria Mapa 11/2020);



Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



17. informar aos beneficiários do Programa Garantia-Safra sobre o recebimento do recurso de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única (veja mais em “Legislação a observar”, Portaria Mapa 15/2020);
18. orientar os representantes dos beneficiários do Programa Garantia-Safra, que precisarem solicitar transferência do benefício por ausência ou impedimento do Titular, que realizem a solicitação por meio do sistema *on-line* do Mapa, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-transferencia-do-beneficio-garantia-safra-por-ausencia-ou-impedimento-do-titular>;
19. continuar com as políticas voltadas para agricultura familiar, uma vez que os “Documentos de Aptidão ao Pronaf” tiveram sua data de validade prorrogada por mais seis meses (veja mais em “Legislação a observar”, Portaria Mapa 24/2020);
20. informar à Secretaria de Receita Federal o Valor da Terra Nua até o dia 30 de junho de 2020 em decorrência do Imposto Territorial Rural (veja mais em “Legislação a observar”, IN RFB 1.939/2020);
21. acompanhar a sanção presidencial do Projeto de Lei 873/2020, referente aos procedimentos de repasse do auxílio emergencial de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos agricultores familiares.

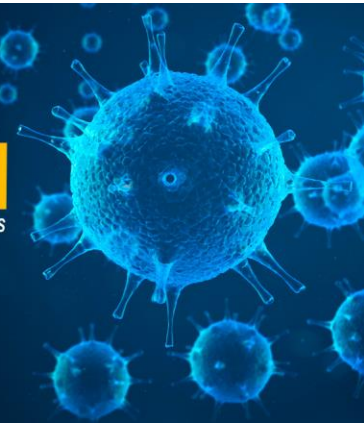


BOAS PRÁTICAS

- **Plataformas digitais de compra e venda de produtos:**
 - Mercado. Disponível em: <https://mercadocna.com.br/>;
 - Pertinho de casa. Disponível em: <https://pertinhodecasa.com.br/>.
- **Município de Guarapuava/PR:**
 - disponibiliza ferramenta digital (*site*) para comercialização dos produtores rurais para população do Município;
 - com fechamento da feira do produtor rural, o Município, em parceria com a iniciativa privada, criou uma ferramenta para aproximar os produtores rurais e consumidores do Município;



Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



- os produtos terão entrega gratuita para compras mínimas de R\$ 20,00, sendo entregues nas quartas e nas sextas-feiras;
- disponível em: <https://compredoprodutor.com.br/>.

- **Município de Serafina Corrêa/RS:**

- criou feira *on-line* da agricultura familiar (*site*) para comercialização dos produtores rurais para população do Município;
- com fechamento das feiras livres no Município em parceria com a Emater/RS, criou uma ferramenta para aproximar os produtores rurais e os consumidores do Município;
- os produtos rurais oferecem kits de produtos e são responsáveis pela entrega dos produtos na residência dos consumidores municipais;
- disponível em: <https://sites.google.com/view/agriserafina/>.

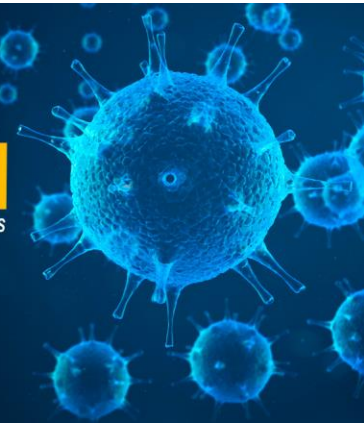


LEGISLAÇÃO

- **Lei 13.987/2020:** altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Pnae aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13987.htm.
- **Lei 13.979/2020:** dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm.



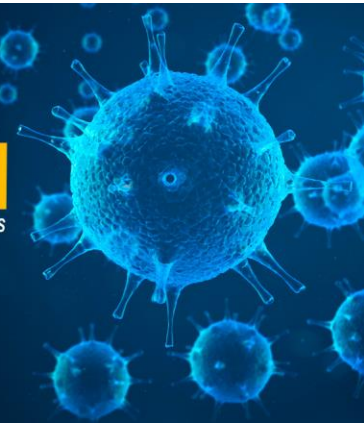
Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS



- **Decreto 10.282/2020:** regulamenta a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm.
- **Portaria Mapa 116/2020:** traz os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, a fim de assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-116-de-26-de-marco-de-2020-250059467>.
- **Portaria Mapa 24/2020:** prorroga o prazo de validade da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), na calamidade pública, decorrente da pandemia causada pelo coronavírus. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-24-de-24-de-marco-de-2020-249616950>.
- **Portaria Mapa 15/2020:** autoriza a liberação dos recursos do garantia-safra em parcela única. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-15-de-14-de-abril-de-2020-252495982>.
- **Portaria Mapa 11/2020:** altera a metodologia de verificação perdas do programa garantia-safra durante a pandemia da Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-11-de-6-de-abril-de-2020-251702355>.
- **Resolução Bacen 4.810/2020:** estabelece medidas de caráter emergencial para os procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/51020/Res_4810_v1_O.pdf.
- **Resolução Bacen 4.801/2020:** autoriza, para produtores rurais, inclusive agricultores familiares cujas atividades tenham sido prejudicadas em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50973/Res_4801_v1_O.pdf.



Municípios contra o **CORONAVÍRUS** A PREVENÇÃO ESTÁ NAS SUAS MÃOS

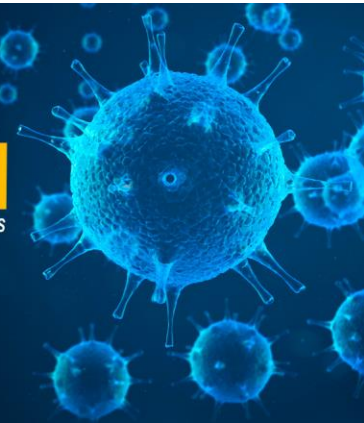


- **Resolução Bacen 4.796/2020:** comunicação de perdas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) por meio de contato telefônico, envio de e-mail ou aplicativo disponibilizado pelo agente financeiro. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lis/ts/Normativos/Attachments/50963/Res_4796_v1_O.pdf.
- **Instrução Normativa RFB 1.939/2020:** prorroga o prazo para o Município informar o Valor da Terra Nua. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.939-de-16-de-abril-de-2020-253136788>.



MATERIAL DE CONSULTA

- **Nota Técnica CNM 12/2020:** orientações para garantia do abastecimento nos Municípios em decorrência da Covid-19; os impactos na produção, no transporte e no abastecimento que podem afetar a cadeia de suprimentos; recomendações para auxiliar os Municípios na rede de abastecimento. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/14552>.
- **Nota Técnica CNM 9/2015:** orientações aos gestores sobre as obrigações dos Municípios na formalização da proposta de participação elaborada pelos agricultores familiares para participação no PAA operado pela Conab. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2212>.
- **Recomendações para a comercialização de produtos alimentícios em feiras livres, sacolões e varejistas:** orientações elaboradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para reduzir o risco de transmissão em espaços de comércio de alimentos. Disponível em: <https://bit.ly/3bV50j2>.
- **Material da área de Desenvolvimento Rural/CNM:** orientações sobre compras, controle e distribuição para atendimento da Lei 13.987/2020. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/crises/noticiasrises/coronavirus/o-que-o-meu-municipio-pode-fazer>.
- **Material da área de Desenvolvimento Rural/CNM:** orientações sobre a estrutura física das feiras livres. Disponível em:



https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/documentos/Ficha_Desenvolvimento_Rural.pdf.

- **Projeto CNM – Viva seu Município.** Disponível em: <http://www.vivaseumunicipio.cnm.org.br/>.
- **Notícia CNM:** MP libera R\$ 500 milhões para aquisição de alimentos. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/mp-libera-r-500-milhoes-para-aquisic-a-o-de-alimentos-cnm-sugeri-u-a-medida>.
- **Ofício-circular Mapa 28/2020/Dipoa/SDA/Mapa:** medidas administrativas temporárias para execução de atividades exercidas pelo Serviço de Inspeção Federal, considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). Disponível em: <https://bit.ly/3d2ryP7>.
- **Feira segura:** guia orienta a realização de feiras livres de produtos alimentícios em sistemas Convencional e *Drive Thru*. Disponível em: <https://bit.ly/2Y6w8Yy>.
- **Colheita de Produtos Agrícolas:** cartilha elaborada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que propõe medidas de higiene recomendadas durante a pandemia de Coronavírus (Covid-19). Disponível em: <https://bit.ly/2W2V1BR>.
- **Manual de Crédito Rural (MCR):** informações sobre as condições para contratação de crédito rural. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>.



 /PortalCNM

 /TVPortalCNM

 Instale nosso app:
app.cnm.org.br

 @portalcnm

 /PortalCNM

 Visite nossa galeria de imagens:
flickr.com/PortalCNM

www.cnm.org.br